

LLB UROLOGIA SERVICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 41.338.958/0001-74

NIRE: 35.233.906.842

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO ÚNICO
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 11:00 horas, na sede social da **LLB UROLOGIA SERVICOS HOSPITALARES LTDA** (“Sociedade”), no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Albert Einstein, 627, Bloco A1 – Andar Consultório 409, Jardim Leonor, CEP: 05652-900.

SÓCIO PRESENTE: **Leonardo Lima Borges**, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da cédula de identidade RG nº 10.723.000 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 046.720.096-37 e CRM/SP nº 116068, residente e domiciliado à Rua Doutor Homem de Melo, 1180 Apto 172 – Perdizes – CEP 05007-002 – São Paulo – SP

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º, do Código Civil, tendo em vista a presença do sócio único, representando a totalidade do capital social.

PRESENÇA: Sócio Único, representando a totalidade do capital social.

MESA: Presidente: Leonardo Lima Borges (em se tratando de Sociedade Unipessoal, é facultativo a composição de mesa).

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, o Presidente informou que foi levantado o Balanço Patrimonial da Sociedade relativo ao mês de dezembro de 2025, devidamente elaborado pelo contador responsável, para deliberação sobre a distribuição de lucros referentes ao exercício de 2025, em conformidade com a Lei nº 15.270/2025.

Após análise e discussão, o Sócio único deliberou, sem quaisquer ressalvas:

1. Aprovar o Balanço Patrimonial a encerrar-se em 31/12/2025, elaborado em conformidade com as práticas contábeis vigentes, e que demonstra a existência de lucros acumulados e reservas de lucros suficientes para a distribuição ora deliberada.
2. A administração esclareceu que:
 - a Sociedade mantém regularidade fiscal, inexistindo débitos vencidos que impeçam ou restrinjam a distribuição de lucros;

- todos os tributos incidentes sobre o resultado já foram devidamente provisionados ou quitados, não havendo risco de insuficiência contábil;
- o montante a ser distribuído está integralmente suportado pelo Balanço aprovado, não sendo caracterizado como adiantamento de lucros ou distribuição disfarçada de lucros.

3. Deliberação sobre a distribuição de lucros referente ao exercício de 2025, em conformidade com a Lei nº 15.270/2025. O sócio único deliberou, conforme autorização da lei 15.270/2025, pela aprovação e destinação dos lucros apurados no exercício social encerrado em 31/12/2025, no valor total de R\$ 19.372.712,34 (dezenove milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e dozes reais e trinta e quatro centavos), os quais ficam desde já registrados contabilmente, com pagamento programado nos termos desta ata. Observada a legislação tributária vigente à época de cada pagamento, conforme regime legal aplicável aos lucros regularmente apurados e aprovados.

a) A distribuição dos lucros ao único Sócio, conforme proporção societária, é no valor de R\$ 19.372.712,34 (dezenove milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e dozes reais e trinta e quatro centavos) ao único sócio **Leonardo Lima Borges**;

b) Quanto à distribuição de lucros, foi aprovado que o lucro apurado até o ano calendário de 2025, será pago em uma ou mais parcelas, conforme disponibilidade financeira da Sociedade, até a data de 31/12/2028, observada a legislação tributária vigente à época de cada pagamento, conforme regime legal aplicável aos lucros regularmente apurados e aprovados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da reunião até a lavratura desta ata, que, conforme aprovação unânime dos presentes foi lavrada na forma sumária. Assinaturas: **1) Mesa:** Presidente: Leonardo Lima Borges.

São Paulo/SP, 18 de dezembro de 2025.

Mesa:

Presidente
Leonardo Lima Borges

Sócio-Administrador:

LEONARDO LIMA BORGES

(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Sócio único da LLB UROLOGIA
SERVICOS HOSPITALARES LTDA de 18 de dezembro de 2025)